



Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 22 de Agosto de 2008 - Nº 3223

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 18688/2008

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6042, Art. , Inciso , de 28/11/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 28.343.019,02 (VINTE E OITO MILHOES E TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL E DEZENOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.00	3.3.90.30.07	01.031.0002.2.030	GENEROS DE ALIMENTACAO	8.000,00
01.01.00	3.3.90.30.15	01.031.0002.2.030	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	19.000,00
01.01.00	3.3.90.30.26	01.031.0002.2.030	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.000,00
01.01.00	3.3.90.30.44	01.031.0002.2.030	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	3.500,00
01.01.00	3.3.90.31.00	01.031.0002.2.030	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	8.000,00
01.01.00	3.3.90.36.07	01.031.0002.2.030	ESTAGIARIOS	100.000,00
01.01.00	3.3.90.36.19	01.031.0002.2.030	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	3.500,00
01.01.00	3.3.90.36.99	01.031.0002.2.030	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.000,00
01.01.00	3.3.90.39.10	01.031.0002.2.030	LOCACAO DE IMOVEIS	1.030,00
01.01.00	3.3.90.39.33	01.031.0002.2.030	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	6.000,00
01.01.00	3.3.90.39.99	01.031.0002.2.030	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	120.000,00
01.01.00	4.4.90.51.01.99	01.031.0002.2.030	ESTUDOS E PROJETOS	100.000,00
01.01.00	4.4.90.51.02.99	01.031.0002.2.030	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	4.000,00
01.01.00	4.4.90.52.19	01.031.0002.2.030	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	6.000,00
01.01.00	3.2.90.21.02	28.843.0000.8.030	JUROS DIVIDA INSS	3.000,00
01.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.8.030	PRINCIPAL DIVIDA INSS	60.000,00

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00	3.3.90.14.00	04.062.0001.2.002	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	760,00
02.01.00	3.3.90.30.07	04.062.0001.2.002	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.693,00
02.01.00	3.3.90.30.22	04.062.0001.2.002	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.208,00
02.01.00	3.3.90.30.99	04.062.0001.2.002	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	312,00
02.01.00	3.3.90.39.43	04.062.0001.2.002	SERVICO TELECOMUNICACOES	8.200,00
02.01.00	3.3.90.39.50	04.062.0001.2.002	SERVICOS JUDICIARIOS	21.719,34

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

03.01.00	3.3.90.39.43	04.124.0001.2.020	SERVICO TELECOMUNICACOES	3.500,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------	----------

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0001.2.010	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
04.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0001.2.010	GAS ENGARRAFADO	859,31
04.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0001.2.010	GENEROS DE ALIMENTACAO	10.000,00
04.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0001.2.010	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00
04.01.00	3.3.90.30.17	04.122.0001.2.010	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.279,58
04.01.00	3.3.90.30.21	04.122.0001.2.010	MATERIAL COPA E COZINHA	10.000,00
04.01.00	3.3.90.30.22	04.122.0001.2.010	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	15.000,00
04.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0001.2.010	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	184,50
04.01.00	3.3.90.36.14	04.122.0001.2.010	LOCACAO DE IMOVEIS	1.160,00
04.01.00	3.3.90.36.16	04.122.0001.2.010	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	2.700,00

04.01.00	3.3.90.39.01	04.122.0001.2.010	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	805,00
04.01.00	3.3.90.39.29	04.122.0001.2.010	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	50.000,00
04.01.00	3.3.90.39.43	04.122.0001.2.010	SERVICO TELECOMUNICACOES	90.000,00
04.01.00	4.4.90.52.03	04.122.0001.2.010	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	177,00
04.01.00	4.4.90.52.19	04.122.0001.2.010	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	30.177,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAOSOCIAL - SEMCOS

05.01.00	3.3.90.39.43	04.131.0001.2.001	SERVICO TELECOMUNICACOES	2.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------	----------

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET

06.01.00	3.3.90.39.43	06.122.0001.2.016	SERVICO TELECOMUNICACOES	12.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------	-----------

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0001.2.013	GAS ENGARRAFADO	6,42
07.01.00	3.3.90.30.47	04.122.0001.2.013	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	44.000,00
07.01.00	3.3.90.39.43	04.122.0001.2.013	SERVICO TELECOMUNICACOES	5.000,00
07.01.00	4.4.90.39.05	04.122.0011.1.146	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	41.750,00
07.01.00	3.3.90.39.70	04.127.0007.1.071	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	50.000,00

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00	3.3.90.39.53	04.123.0001.2.023	SEGUROS EM GERAL	2.300,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0001.2.023	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.869,20
08.01.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.8.023	INDENIZACOES E RESTITUICOES	224.985,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00	3.3.90.36.44	08.122.0001.2.007	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	10.000,00
09.01.00	3.3.90.39.29	08.122.0001.2.007	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	84.000,00
09.01.00	3.3.90.39.30	08.122.0001.2.007	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	157.000,00
09.01.00	3.3.90.39.43	08.122.0001.2.007	SERVICO TELECOMUNICACOES	28.000,00
09.01.00	3.3.90.39.99	08.122.0001.2.007	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	592,73
09.01.00	3.3.50.43.01	08.242.0019.2.234	SUBVENCAO A APAE	120.000,00
09.01.00	3.3.90.30.07	08.244.0019.1.233	GENEROS DE ALIMENTACAO	102.580,00
09.01.00	3.3.90.30.22	08.244.0019.1.233	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA

09.03.00	3.3.90.30.07	08.243.0019.2.237	GENEROS DE ALIMENTACAO	20.000,00
09.03.00	3.3.90.30.14	08.243.0019.2.237	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	3.000,00
09.03.00	4.4.90.52.06	08.243.0019.2.237	APAR UTENSIL DOMESTICOS	2.278,00
09.03.00	4.4.90.52.17	08.243.0019.2.237	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	7.200,00
09.03.00	4.4.90.52.18	08.243.0019.2.237	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	7.360,00
09.03.00	4.4.90.52.19	08.243.0019.2.237	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	3.000,00
09.03.00	4.4.90.52.24	08.243.0019.2.237	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.00	3.3.90.39.10	20.122.0001.2.006	LOCACAO DE IMOVEIS	24.000,00
10.01.00	3.3.90.39.43	20.122.0001.2.006	SERVICO TELECOMUNICACOES	4.000,00
10.01.00	4.4.90.52.23	20.606.0049.2.527	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	324.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC

12.01.00	3.3.90.39.43	13.122.0001.2.004	SERVICO TELECOMUNICACOES	8.000,00
12.01.00	3.3.90.36.99	13.392.0028.1.353	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	33.000,00
12.01.00	3.3.90.39.99	13.392.0028.1.353	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	95.000,00

SECRETARIA MUNICIP.ESPORTES E LAZER-SEMESP

13.01.00	3.3.90.39.43	27.122.0001.2.009	SERVICO TELECOMUNICACOES	2.000,00
SECRET.MUNICIP.OBRAS E SERV.URBANOS-SEMO SUR				
14.01.00	3.3.90.30.11	15.122.0001.2.017	MATERIAL QUIMICO	7.200,00
14.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0034.2.408	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.114.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO				
14.02.00	3.3.90.30.04	15.122.0001.2.012	GAS ENGARRAFADO	347,00
14.02.00	3.3.90.30.07	15.122.0001.2.012	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.100,00
14.02.00	3.3.90.30.24	15.122.0001.2.012	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	40.000,00
14.02.00	3.3.90.30.99	15.122.0001.2.012	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.325,00
14.02.00	3.3.90.39.99	15.122.0001.2.012	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.162,00
14.02.00	4.4.90.51.03.01	15.122.0001.2.012	AQUISIÇÃO MASSA ASFALTICA	198.907,50
14.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.149	OBRAS DE URBANIZACAO	448.023,00
14.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.379	OBRAS DE URBANIZACAO	1.579.443,60
14.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.380	OBRAS DE URBANIZACAO	227.428,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA				
15.01.00	3.3.90.39.43	18.122.0001.2.011	SERVICO TELECOMUNICACOES	3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
16.02.00	3.1.90.13.01	10.122.0001.2.015	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	3.000,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.122.0001.2.015	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
16.02.00	3.3.90.36.44	10.122.0001.2.015	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	23.000,00
16.02.00	3.3.90.39.16	10.122.0001.2.015	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	57.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.122.0001.2.015	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	41.359,82
16.02.00	3.3.90.92.00	10.122.0001.2.015	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	160.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0021.1.271	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	265.000,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0021.2.267	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
16.02.00	4.4.90.51.04.99	10.301.0022.1.285	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	41.000,00
16.02.00	4.4.90.51.04.99	10.302.0021.1.274	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	138.000,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.303.0021.2.266	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	60.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.304.0023.2.292	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.000,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.305.0023.2.293	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.305.0023.2.293	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.305.0023.2.294	VENCIMENTOS	15.000,00
16.02.00	3.3.90.36.44	10.305.0023.2.294	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	800,00
16.02.00	3.3.90.39.16	10.305.0023.2.294	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	27.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.305.0023.2.294	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	180.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME				
17.01.00	3.1.90.11.01	12.122.0001.2.008	VENCIMENTOS	1.235.479,42
17.01.00	3.1.90.11.03	12.122.0001.2.008	PAGAMENTO DE FERIAS	70.000,00
17.01.00	3.1.90.11.20	12.122.0001.2.008	SUBSIDIOS PODER EXECUTIVO	30.000,00
17.01.00	3.3.90.36.44	12.122.0001.2.008	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	14.000,00
17.01.00	3.3.90.39.26	12.122.0001.2.008	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	573.589,65
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE				
17.02.00	3.1.90.11.02	12.365.0025.2.319	13º SALARIO	170.000,00
17.02.00	3.1.90.11.03	12.365.0025.2.319	PAGAMENTO DE FERIAS	180.000,00
17.02.00	3.1.91.13.03	12.365.0025.2.319	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	94.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME				
17.03.00	3.3.90.39.49	12.361.0025.2.316	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	401.476,00

17.03.00	3.3.90.30.07	12.361.0025.2.317	GENEROS DE ALIMENTACAO	405.000,00
17.03.00	3.3.90.14.00	12.361.0025.2.320	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0025.2.320	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	80.000,00
17.03.00	4.4.90.52.08	12.361.0025.2.320	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	61.400,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00	3.1.90.09.00	04.122.0001.2.014	SALARIO-FAMILIA	10.000,00
18.01.00	3.1.90.10.00	04.122.0001.2.014	OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL	640.000,00
18.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0001.2.014	VENCIMENTOS	7.280.000,00
18.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0001.2.014	13° SALARIO	540.000,00
18.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0001.2.014	PAGAMENTO DE FERIAS	1.080.000,00
18.01.00	3.1.90.13.01	04.122.0001.2.014	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	260.000,00
18.01.00	3.1.91.13.03	04.122.0001.2.014	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	1.350.000,00
18.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0001.2.014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	750,00
18.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0001.2.014	GENEROS DE ALIMENTACAO	129.287,70
18.01.00	3.3.90.39.34	04.122.0001.2.014	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	2.650,00
18.01.00	3.3.90.39.42	04.122.0001.2.014	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	1.160.000,00
18.01.00	3.3.90.39.43	04.122.0001.2.014	SERVICO TELECOMUNICACOES	28.200,00
18.01.00	4.4.90.51.02.99	04.122.0001.2.014	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	103.583,70
18.01.00	4.4.90.51.04.99	04.122.0001.2.014	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	100.000,00
18.01.00	3.3.90.39.56	04.122.0012.2.166	VALE-TRANSPORTE	830.000,00
18.01.00	3.3.90.39.99	26.122.0001.2.018	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.571.070,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

19.01.00	3.3.90.39.43	20.122.0001.2.026	SERVICO TELECOMUNICACOES	3.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

20.01.00	3.3.90.14.00	16.122.0001.2.027	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	750,00
20.01.00	3.3.90.39.43	16.122.0001.2.027	SERVICO TELECOMUNICACOES	3.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES**28.343.019,02**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.00	3.1.90.09.00	01.031.0002.2.030	SALARIO-FAMILIA	1.500,00
01.01.00	3.1.90.11.01	01.031.0002.2.030	VENCIMENTOS	100.000,00
01.01.00	3.1.90.11.99	01.031.0002.2.030	OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	1.500,00
01.01.00	3.1.90.13.01	01.031.0002.2.030	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	3.000,00
01.01.00	3.1.90.34.00	01.031.0002.2.030	OUTRAS DESP PESSOAL - TERCEIRIZACAO	2.000,00
01.01.00	3.3.90.30.16	01.031.0002.2.030	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00
01.01.00	3.3.90.30.23	01.031.0002.2.030	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.000,00
01.01.00	3.3.90.30.50	01.031.0002.2.030	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	4.000,00
01.01.00	3.3.90.30.99	01.031.0002.2.030	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
01.01.00	3.3.90.32.00	01.031.0002.2.030	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.500,00
01.01.00	3.3.90.35.00	01.031.0002.2.030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
01.01.00	3.3.90.36.12	01.031.0002.2.030	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	4.500,00
01.01.00	3.3.90.36.14	01.031.0002.2.030	LOCACAO DE IMOVEIS	2.500,00
01.01.00	3.3.90.36.16	01.031.0002.2.030	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	2.500,00
01.01.00	3.3.90.36.33	01.031.0002.2.030	CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	1.600,00
01.01.00	3.3.90.36.34	01.031.0002.2.030	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	1.500,00
01.01.00	3.3.90.39.01	01.031.0002.2.030	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	4.000,00

01.01.00	3.3.90.39.11	01.031.0002.2.030	LOCACAO DE SOFTWARES	10.000,00
01.01.00	3.3.90.39.12	01.031.0002.2.030	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00
01.01.00	3.3.90.39.20	01.031.0002.2.030	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	10.000,00
01.01.00	3.3.90.39.27	01.031.0002.2.030	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.500,00
01.01.00	3.3.90.39.29	01.031.0002.2.030	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	5.000,00
01.01.00	3.3.90.39.30	01.031.0002.2.030	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.000,00
01.01.00	3.3.90.39.34	01.031.0002.2.030	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	2.500,00
01.01.00	3.3.90.39.35	01.031.0002.2.030	PRODUCOES JORNALISTICAS	3.000,00
01.01.00	3.3.90.39.36	01.031.0002.2.030	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	1.000,00
01.01.00	3.3.90.39.43	01.031.0002.2.030	SERVICO TELECOMUNICACOES	40.000,00
01.01.00	3.3.90.39.48	01.031.0002.2.030	SERVICOS GRAFICOS	21.030,00
01.01.00	3.3.90.39.53	01.031.0002.2.030	SEGUROS EM GERAL	5.000,00
01.01.00	3.3.90.39.54	01.031.0002.2.030	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	1.000,00
01.01.00	3.3.90.39.58	01.031.0002.2.030	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	1.000,00
01.01.00	3.3.90.39.60	01.031.0002.2.030	VIGILANCIA OSTENSIVA	2.000,00
01.01.00	3.3.90.39.63	01.031.0002.2.030	HOSPEDAGENS	2.000,00
01.01.00	3.3.90.39.65	01.031.0002.2.030	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	3.400,00
01.01.00	3.3.90.39.68	01.031.0002.2.030	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	40.000,00
01.01.00	3.3.90.39.71	01.031.0002.2.030	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	4.000,00
01.01.00	4.4.90.52.06	01.031.0002.2.030	APAR UTENSIL DOMESTICOS	2.500,00
01.01.00	4.4.90.52.08	01.031.0002.2.030	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	3.000,00
01.01.00	4.4.90.52.20	01.031.0002.2.030	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	4.000,00
01.01.00	4.4.90.52.25	01.031.0002.2.030	OBRAS ARTE E PECAS PARA MUSEU	3.000,00
01.01.00	4.4.90.52.30	01.031.0002.2.030	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	50.000,00
01.01.00	3.1.91.01.00	09.272.0002.2.030	APOSENTADORIAS E REFORMAS	60.000,00
01.01.00	3.1.91.03.00	09.272.0002.2.030	PENSOES	10.000,00
01.01.00	3.2.90.22.03	28.843.0000.8.030	OUTROS ENCARGOS DIVIDA IPACI	3.000,00
PROCURADORIA GERAL - PG				
02.01.00	3.1.90.91.00	28.846.0000.8.002	SENTENCAS JUDICIAIS	3.973,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV				
04.01.00	4.4.90.52.19	04.122.0062.1.634	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	28.657,00
SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO				
07.01.00	4.4.90.36.07	04.122.0011.1.154	ESTAGIARIOS	30.000,00
07.01.00	4.4.90.39.34	04.122.0065.1.663	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.000.000,00
07.01.00	4.4.90.39.34	11.334.0065.1.664	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.000.000,00
SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA				
08.01.00	3.3.90.36.44	04.123.0001.2.023	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	2.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES				
09.01.00	4.4.90.51.02.99	15.244.0065.1.665	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	450.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA				
09.03.00	3.3.90.14.00	08.243.0019.2.237	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
09.03.00	3.3.90.30.04	08.243.0019.2.237	GAS ENGARRAFADO	60,00
09.03.00	3.3.90.30.07	08.243.0019.2.237	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.278,00
09.03.00	3.3.90.30.26	08.243.0019.2.237	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	100,00
09.03.00	3.3.90.36.14	08.243.0019.2.237	LOCACAO DE IMOVEIS	3.500,00
09.03.00	3.3.90.36.15	08.243.0019.2.237	LOCACAO BENS MOVEIS E INTANGIVEIS	1.500,00
09.03.00	3.3.90.36.99	08.243.0019.2.237	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	20.000,00
09.03.00	3.3.90.39.16	08.243.0019.2.237	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	1.300,00

09.03.00	3.3.90.39.54	08.243.0019.2.237	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	9.000,00
09.03.00	3.3.90.48.12	08.243.0019.2.237	AUXILIO PROG ERRAD TRAB INF - PETI	10.000,00
09.03.00	3.3.90.48.34	08.243.0019.2.237	AUXILIO PROGRAMA AGENTE JOVEM	102.580,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER				
10.01.00	3.3.90.36.44	20.122.0001.2.006	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	1.369,20
10.01.00	3.3.90.39.68	20.601.0049.1.532	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000,00
10.01.00	3.3.90.30.99	20.606.0049.1.529	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
10.01.00	3.3.90.35.00	20.606.0049.1.529	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
10.01.00	3.3.90.36.99	20.606.0049.1.529	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00
10.01.00	3.3.90.39.63	20.606.0049.1.529	HOSPEDAGENS	500,00
10.01.00	3.3.90.39.99	20.606.0049.1.529	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
10.01.00	3.3.90.30.01	20.606.0049.2.527	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	20.000,00
10.01.00	3.3.90.30.07	20.606.0049.2.527	GENEROS DE ALIMENTACAO	7.000,00
10.01.00	3.3.90.30.16	20.606.0049.2.527	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00
10.01.00	3.3.90.30.17	20.606.0049.2.527	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
10.01.00	3.3.90.30.19	20.606.0049.2.527	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	3.000,00
10.01.00	3.3.90.30.21	20.606.0049.2.527	MATERIAL COPA E COZINHA	10.000,00
10.01.00	3.3.90.30.22	20.606.0049.2.527	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	3.000,00
10.01.00	3.3.90.30.24	20.606.0049.2.527	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	5.000,00
10.01.00	3.3.90.30.31	20.606.0049.2.527	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	173.000,00
10.01.00	3.3.90.30.39	20.606.0049.2.527	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	5.000,00
10.01.00	3.3.90.30.40	20.606.0049.2.527	MATERIAL BIOLOGICO	2.000,00
10.01.00	3.3.90.30.99	20.606.0049.2.527	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00
10.01.00	3.3.90.35.00	20.606.0049.2.527	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
10.01.00	3.3.90.36.02	20.606.0049.2.527	DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS	2.000,00
10.01.00	3.3.90.36.12	20.606.0049.2.527	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	5.000,00
10.01.00	3.3.90.36.16	20.606.0049.2.527	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	5.000,00
10.01.00	3.3.90.36.17	20.606.0049.2.527	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	3.000,00
10.01.00	3.3.90.36.19	20.606.0049.2.527	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	3.000,00
10.01.00	3.3.90.36.33	20.606.0049.2.527	CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	3.000,00
10.01.00	3.3.90.36.99	20.606.0049.2.527	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.500,00
10.01.00	3.3.90.39.14	20.606.0049.2.527	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	4.000,00
10.01.00	3.3.90.39.15	20.606.0049.2.527	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	5.000,00
10.01.00	3.3.90.39.16	20.606.0049.2.527	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	2.000,00
10.01.00	3.3.90.39.19	20.606.0049.2.527	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	3.000,00
10.01.00	3.3.90.39.27	20.606.0049.2.527	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	8.000,00
10.01.00	3.3.90.39.54	20.606.0049.2.527	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	3.000,00
10.01.00	3.3.90.39.62	20.606.0049.2.527	SERV APOIO ADM TECNICO OPERACIONAL	5.000,00
10.01.00	3.3.90.39.63	20.606.0049.2.527	HOSPEDAGENS	2.000,00
10.01.00	3.3.90.39.99	20.606.0049.2.527	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.500,00
10.01.00	3.3.90.30.99	20.606.0049.2.528	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
10.01.00	3.3.90.36.99	20.606.0049.2.528	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00
10.01.00	3.3.90.39.27	20.606.0049.2.528	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.000,00
10.01.00	3.3.90.39.48	20.606.0049.2.528	SERVICOS GRAFICOS	1.000,00
10.01.00	3.3.90.39.63	20.606.0049.2.528	HOSPEDAGENS	1.000,00
10.01.00	3.3.90.39.99	20.606.0049.2.528	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.500,00
10.01.00	3.3.90.30.07	20.606.0049.2.533	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.000,00
10.01.00	3.3.90.30.99	20.606.0049.2.533	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
10.01.00	3.3.90.36.99	20.606.0049.2.533	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00
10.01.00	3.3.90.39.27	20.606.0049.2.533	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.000,00
10.01.00	3.3.90.39.63	20.606.0049.2.533	HOSPEDAGENS	1.000,00
10.01.00	3.3.90.39.99	20.606.0049.2.533	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC

12.01.00	3.3.90.36.99	13.392.0028.1.353	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.500,00
12.01.00	3.3.90.39.99	13.392.0028.1.353	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	25.000,00

SECRET.MUNICIP.OBRAS E SERV.URBANOS-SEMOUR

14.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0065.1.655	OBRAS DE URBANIZACAO	10.000,00
14.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0065.1.657	OBRAS DE URBANIZACAO	1.191.004,00
14.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0065.1.658	OBRAS DE URBANIZACAO	679.539,57
14.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0065.1.659	OBRAS DE URBANIZACAO	500.000,00
14.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0065.1.661	OBRAS DE URBANIZACAO	2.934.586,28
14.01.00	4.4.90.51.03.99	15.512.0011.1.141	OBRAS DE URBANIZACAO	41.750,00
14.01.00	4.4.90.51.03.99	15.813.0065.1.660	OBRAS DE URBANIZACAO	1.258.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

14.02.00	3.3.90.39.34	15.122.0001.2.012	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	2.162,00
14.02.00	3.3.90.39.70	15.122.0001.2.012	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	1.447,00
14.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.375	OBRAS DE URBANIZACAO	103.583,70
14.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.380	OBRAS DE URBANIZACAO	1.838.676,10
14.02.00	4.4.90.51.03.99	15.452.0011.1.148	OBRAS DE URBANIZACAO	418.023,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.30.21	10.122.0001.2.015	MATERIAL COPA E COZINHA	2.015,23
16.02.00	3.3.90.30.23	10.122.0001.2.015	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00
16.02.00	3.3.90.30.24	10.122.0001.2.015	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	3.166,44
16.02.00	3.3.90.30.25	10.122.0001.2.015	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	4.000,00
16.02.00	3.3.90.30.28	10.122.0001.2.015	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.500,00
16.02.00	3.3.90.30.39	10.122.0001.2.015	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	474,66
16.02.00	3.3.90.30.42	10.122.0001.2.015	FERRAMENTAS	4.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.122.0001.2.015	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00
16.02.00	3.3.90.39.26	10.122.0001.2.015	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	23.000,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0021.2.267	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.000,00
16.02.00	3.3.90.30.36	10.301.0021.2.267	MATERIAL HOSPITALAR	119,60
16.02.00	3.3.90.30.35	10.301.0021.2.269	MATERIAL LABORATORIAL	49,79
16.02.00	3.3.90.30.36	10.301.0021.2.269	MATERIAL HOSPITALAR	1.953,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0022.1.281	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	245.707,00
16.02.00	4.4.90.52.03	10.301.0022.1.284	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	21.000,00
16.02.00	4.4.90.52.06	10.301.0022.1.284	APAR UTENSIL DOMESTICOS	3.000,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0022.1.284	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	17.000,00
16.02.00	4.4.90.51.04.99	10.301.0022.1.285	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	97.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0022.2.283	VENCIMENTOS	18.000,00
16.02.00	3.3.90.30.07	10.301.0022.2.283	GENEROS DE ALIMENTACAO	1,90
16.02.00	3.3.90.30.21	10.301.0022.2.283	MATERIAL COPA E COZINHA	1.282,10
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0022.2.283	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	7.822,10
16.02.00	3.3.90.30.23	10.301.0022.2.283	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00
16.02.00	3.3.90.30.29	10.301.0022.2.283	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	2.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.303.0021.2.266	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.268,00
16.02.00	3.3.90.39.54	10.304.0023.2.292	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	1.000,00
16.02.00	4.4.90.52.19	10.304.0023.2.292	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	6.000,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.305.0023.1.296	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	18.000,00
16.02.00	3.3.90.30.18	10.305.0023.2.294	MATERIAL MEDICAMENT USO VETERINARIO	800,00
16.02.00	3.3.90.39.16	10.305.0023.2.294	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	12.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACÃO -SEME

17.01.00	3.1.90.11.20	12.122.0001.2.008	SUBSIDIOS PODER EXECUTIVO	18.393,96
17.01.00	3.3.90.30.07	12.122.0001.2.008	GENEROS DE ALIMENTACAO	5.000,00
17.01.00	3.3.90.30.16	12.122.0001.2.008	MATERIAL DE EXPEDIENTE	18.000,00
17.01.00	3.3.90.30.17	12.122.0001.2.008	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	8.000,00
17.01.00	3.3.90.30.22	12.122.0001.2.008	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	12.000,00
17.01.00	3.3.90.30.24	12.122.0001.2.008	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	4.000,00
17.01.00	3.3.90.30.25	12.122.0001.2.008	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	4.000,00
17.01.00	3.3.90.30.26	12.122.0001.2.008	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	18.000,00
17.01.00	3.3.90.30.47	12.122.0001.2.008	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	24.000,00
17.01.00	3.3.90.30.99	12.122.0001.2.008	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	382,00
17.01.00	3.3.90.36.07	12.122.0001.2.008	ESTAGIARIOS	10.000,00
17.01.00	3.3.90.36.16	12.122.0001.2.008	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	13.900,00
17.01.00	3.3.90.36.41	12.122.0001.2.008	DIARIAS A CONSELHEIROS	2.500,00
17.01.00	3.3.90.36.99	12.122.0001.2.008	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00
17.01.00	3.3.90.39.08	12.122.0001.2.008	MANUTENCAO DE SOFTWARE	5.000,00
17.01.00	3.3.90.39.10	12.122.0001.2.008	LOCACAO DE IMOVEIS	6.000,00
17.01.00	3.3.90.39.15	12.122.0001.2.008	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	9.000,00
17.01.00	3.3.90.39.48	12.122.0001.2.008	SERVICOS GRAFICOS	58.889,00
17.01.00	3.3.90.39.57	12.122.0001.2.008	TRANSPORTE DE SERVIDORES	10.000,00
17.01.00	3.3.90.39.71	12.122.0001.2.008	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	20.000,00
17.01.00	4.4.90.52.12	12.122.0001.2.008	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	1.000,00
17.01.00	4.4.90.52.15	12.122.0001.2.008	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.000,00
17.01.00	4.4.90.52.16	12.122.0001.2.008	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	250,00
17.01.00	4.4.90.52.18	12.122.0001.2.008	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	3.750,00
17.01.00	4.4.90.52.19	12.122.0001.2.008	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.615,33
17.01.00	4.4.90.52.20	12.122.0001.2.008	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	500,00
17.01.00	4.4.90.52.24	12.122.0001.2.008	MOBILIARIO EM GERAL	1.820,00
17.01.00	4.4.90.52.30	12.122.0001.2.008	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	26.246,00
17.01.00	4.4.90.52.99	12.122.0001.2.008	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.470,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	3.3.90.30.99	12.365.0025.1.309	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75.000,00
17.02.00	3.3.90.39.99	12.365.0025.1.309	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00
17.02.00	4.4.90.52.03	12.365.0025.1.309	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	1.063,66
17.02.00	4.4.90.52.05	12.365.0025.1.309	APAR EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSOES	50.000,00
17.02.00	4.4.90.52.06	12.365.0025.1.309	APAR UTENSIL DOMESTICOS	409,32
17.02.00	4.4.90.52.08	12.365.0025.1.309	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	25.000,00
17.02.00	4.4.90.52.12	12.365.0025.1.309	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	2.000,00
17.02.00	4.4.90.52.14	12.365.0025.1.309	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	17.125,00
17.02.00	4.4.90.52.16	12.365.0025.1.309	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	1.875,00
17.02.00	4.4.90.52.17	12.365.0025.1.309	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	20.475,00
17.02.00	4.4.90.52.18	12.365.0025.1.309	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.040,96
17.02.00	4.4.90.52.20	12.365.0025.1.309	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	800,00
17.02.00	4.4.90.52.24	12.365.0025.1.309	MOBILIARIO EM GERAL	192.350,00
17.02.00	4.4.90.52.99	12.365.0025.1.309	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.700,98
17.02.00	3.3.90.14.00	12.365.0025.2.313	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
17.02.00	3.3.90.35.00	12.365.0025.2.313	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
17.02.00	3.3.90.36.99	12.365.0025.2.313	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	7.350,00
17.02.00	3.3.90.39.49	12.365.0025.2.315	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	65.000,00
17.02.00	3.3.50.43.14	12.365.0025.2.319	PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.838,00
17.02.00	3.3.90.14.00	12.365.0025.2.319	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.930,00
17.02.00	3.3.90.30.04	12.365.0025.2.319	GAS ENGARRAFADO	7.750,00
17.02.00	3.3.90.30.14	12.365.0025.2.319	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	15.000,00
17.02.00	3.3.90.30.16	12.365.0025.2.319	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00

17.02.00	3.3.90.30.17	12.365.0025.2.319	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
17.02.00	3.3.90.30.20	12.365.0025.2.319	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	70.000,00
17.02.00	3.3.90.30.21	12.365.0025.2.319	MATERIAL COPA E COZINHA	30.000,00
17.02.00	3.3.90.30.22	12.365.0025.2.319	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	30.000,00
17.02.00	3.3.90.30.23	12.365.0025.2.319	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
17.02.00	3.3.90.30.26	12.365.0025.2.319	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	8.000,00
17.02.00	3.3.90.30.28	12.365.0025.2.319	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	3.000,00
17.02.00	3.3.90.30.47	12.365.0025.2.319	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	30.000,00
17.02.00	3.3.90.30.99	12.365.0025.2.319	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.000,00
17.02.00	3.3.90.36.99	12.365.0025.2.319	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.000,00
17.02.00	3.3.90.39.10	12.365.0025.2.319	LOCACAO DE IMOVEIS	10.000,00
17.02.00	3.3.90.39.15	12.365.0025.2.319	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	20.000,00
17.02.00	3.3.90.39.42	12.365.0025.2.319	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	20.000,00
17.02.00	3.3.90.39.48	12.365.0025.2.319	SERVICOS GRAFICOS	73.558,34
17.02.00	3.3.90.39.54	12.365.0025.2.319	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	3.000,00
17.02.00	3.3.90.39.57	12.365.0025.2.319	TRANSPORTE DE SERVIDORES	20.000,00
17.02.00	3.3.90.39.99	12.365.0025.2.319	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	33.166,84
17.02.00	3.3.90.91.00	12.365.0025.2.319	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
17.02.00	3.3.90.92.00	12.365.0025.2.319	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
17.02.00	4.4.90.52.06	12.365.0025.2.319	APAR UTENSIL DOMESTICOS	6.000,00
17.02.00	4.4.90.52.12	12.365.0025.2.319	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	1.000,00
17.02.00	4.4.90.52.15	12.365.0025.2.319	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.000,00
17.02.00	4.4.90.52.18	12.365.0025.2.319	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	2.700,00
17.02.00	4.4.90.52.19	12.365.0025.2.319	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.650,00
17.02.00	4.4.90.52.24	12.365.0025.2.319	MOBILIARIO EM GERAL	11.000,00
17.02.00	4.4.90.52.30	12.365.0025.2.319	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	31.801,26
17.02.00	4.4.90.52.99	12.365.0025.2.319	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.201,35
17.02.00	4.4.90.52.99	12.365.0026.1.330	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00
17.02.00	4.4.90.52.99	12.365.0026.1.332	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
17.02.00	3.3.90.39.99	12.365.0026.1.335	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17.02.00	3.3.90.39.99	12.365.0026.1.337	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00	3.3.90.30.99	12.361.0025.1.310	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0025.1.310	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00
17.03.00	4.4.90.52.03	12.361.0025.1.310	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	2.600,00
17.03.00	4.4.90.52.05	12.361.0025.1.310	APAR EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSOES	100.000,00
17.03.00	4.4.90.52.06	12.361.0025.1.310	APAR UTENSIL DOMESTICOS	8.090,00
17.03.00	4.4.90.52.08	12.361.0025.1.310	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	10.000,00
17.03.00	4.4.90.52.12	12.361.0025.1.310	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	800,00
17.03.00	4.4.90.52.14	12.361.0025.1.310	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	6.850,00
17.03.00	4.4.90.52.16	12.361.0025.1.310	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	750,00
17.03.00	4.4.90.52.17	12.361.0025.1.310	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	7.740,00
17.03.00	4.4.90.52.18	12.361.0025.1.310	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	6.480,00
17.03.00	4.4.90.52.20	12.361.0025.1.310	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	320,00
17.03.00	4.4.90.52.24	12.361.0025.1.310	MOBILIARIO EM GERAL	114.620,00
17.03.00	4.4.90.52.99	12.361.0025.1.310	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	9.750,00
17.03.00	3.3.90.14.00	12.361.0025.2.314	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.740,00
17.03.00	3.3.90.35.00	12.361.0025.2.314	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	58.077,19
17.03.00	3.3.90.36.99	12.361.0025.2.314	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	40.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0025.2.314	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	532,00
17.03.00	3.1.90.11.02	12.361.0025.2.320	13º SALARIO	350.000,00
17.03.00	3.3.90.30.16	12.361.0025.2.320	MATERIAL DE EXPEDIENTE	80.000,00
17.03.00	3.3.90.30.17	12.361.0025.2.320	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	20.000,00

17.03.00	3.3.90.30.99	12.361.0025.2.320	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40.000,00
17.03.00	3.3.90.39.42	12.361.0025.2.320	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	21.400,00
17.03.00	3.3.90.39.70	12.361.0025.2.320	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	40.000,00
17.03.00	3.3.90.36.99	12.361.0026.1.331	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0026.1.331	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.060,00
17.03.00	4.4.90.52.17	12.361.0026.1.331	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	14.000,00
17.03.00	4.4.90.52.18	12.361.0026.1.331	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	9.905,00
17.03.00	4.4.90.52.19	12.361.0026.1.331	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	82.060,00
17.03.00	4.4.90.52.24	12.361.0026.1.331	MOBILIARIO EM GERAL	85.618,00
17.03.00	3.3.90.39.42	12.361.0026.1.333	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	164.430,00
17.03.00	4.4.90.52.15	12.361.0026.1.333	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	5.554,52
17.03.00	4.4.90.52.18	12.361.0026.1.333	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	19.080,00
17.03.00	4.4.90.52.19	12.361.0026.1.333	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	33.960,00
17.03.00	4.4.90.52.24	12.361.0026.1.333	MOBILIARIO EM GERAL	56.715,02
17.03.00	3.3.90.30.99	12.361.0026.1.334	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	38.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0026.1.334	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.811,34
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0026.1.336	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0026.1.338	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17.03.00	3.3.90.30.07	12.366.0027.2.345	GENEROS DE ALIMENTACAO	8.000,00
17.03.00	3.3.90.30.16	12.366.0027.2.345	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00
17.03.00	3.3.90.36.99	12.366.0027.2.345	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.366.0027.2.345	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00
17.03.00	3.3.90.30.14	12.367.0027.2.344	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	20.000,00
17.03.00	3.3.90.30.99	12.367.0027.2.344	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
17.03.00	4.4.90.52.30	12.367.0027.2.344	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	135.000,00
17.03.00	4.4.90.52.99	12.367.0027.2.344	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

20.01.00	4.4.90.51.02.99	08.482.0018.1.225	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	7.555.145,28
20.01.00	4.4.90.51.04.99	08.482.0018.1.225	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	1.000.000,00
20.01.00	3.3.90.39.34	11.334.0020.1.252	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	1.846.750,00

TOTAL DE ANULAÇÕES**28.343.019,02**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de Julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 732/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **BERNADETE DOS SANTOS SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. N°
N° 026/2008	31/07/2008	Transferir ao beneficiário, recursos financeiros a título de auxílio financeiro, para aquisição de material permanente, visando manter a normalidade de funcionamento do Grupo Beneficente Princesa do Sul.	GRUPO BENEFICENTE PRINCESA DO SUL	4624/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 737/2008

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente a concessão de licença à gestante, nos termos do Art. 101 da Lei n°. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificado pela Lei n° 6102/2008.

Portaria n°	A partir de	Servidor	Lotação	Prot. n°
735/2008	10/07/2008	Hisangela Rodrigues da Costa Miranda	SEMDE	15997/2008
268/2008	29/07/2008	Ana Râquel Moraes da Silva	SEMUS	20769/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 738/2008

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n°. 23.023/2008,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **ALMIR BARBOSA DO NASCIMENTO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, a partir de 26 de julho de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 739/2008

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n°.

18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 20.789/2008,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **DOMINGOS JOSÉ DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05 (cinco) dias, a partir 12 de julho de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 740/2008**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 14.433/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA**, Auditor Fiscal de Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, 10% (dez por cento) de gratificação de especialização acadêmica - *Pós Graduação*, a partir de 08 de agosto de 2008, em conformidade com o art. 33, da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 742/2008**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 17.193/2008,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 599/2008, que concedeu à servidora municipal **MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA**, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 743/2008**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Sandra Rogéna Scaramussa	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	01 dia	27/06/2008	19.352/2008
Solange Maria Moreira Alves	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	28/07/2008	22.356/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 746/2008**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **BERNADETE DOS SANTOS SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	CONVENIENTE	PROT. N°
N° 025/2008	30/07/2008	Transferir ao Instituto, recursos financeiros, a título de subvenção, para atender as despesas de manutenção e funcionamento, visando assegurar a educação através do ensino em vários graus a crianças, jovens e adultos carentes do município.	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA	6530/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 747/2008**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n°. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *em virtude de luto*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo

152, Inciso II, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FALECIMENTO DE	PROT. N°	A PARTIR DE
DELVA SELEDIR DAS CHAGAS FERREIRA	SEME	PAI	23.547/2008	31/07/2008
KEILA CRISTINA FARMANHANI MARTINS	SEME	MÃE	22.545/2008	29/07/2008
ROSÂNGELA GRECHI	SEME	IRMÃO	22.161/2008	26/07/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 750/2008**CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. 2 - 12.923/2008, da SEME, resolve:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, durante o mês de julho de 2008, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	TOTAL
Adeir Rodrigues Jordão	Motonsia	40h
Anderson de Souza Blos	Motonsia	40h
Augusto Eduardo Bastos Ribeiro	Motonsia	40h
Paulo César Miranda	Motonsia	40h
Wagner Guimarães Rabelo	Motonsia	40h

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: MULTI IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel predial urbano localizado à Rua José Goulart, n° 06, bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, para atendimento aos alunos da Escola Municipal de Educação

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. nº 25.098/2008.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 097/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Contratação de Empresa p/ Serv. de Montagem de Estrutura, Palco, Sonorização e Iluminação nos Distritos de Itaóca e São Vicente. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 03 de Setembro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 09:00 às 09:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de Agosto de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.
Pregoeira Oficial - CML

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA 131/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

1º) Designar a servidora MARIANA CUNHA MONTEIRO, que exerce a função de advogada, para assessorar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, criada pela Resolução nº 178/2008, até a conclusão final dos trabalhos da referida comissão.

2º) Revoga disposições contrárias, dando ciência aos interessados, para cumprimento integral desta portaria.

3º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 21 de julho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA 132/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

1º) Determinar à Comissão de Licitação, Setor de Compras e Contabilidade desta Casa, a estrita observância do art. 38 da Lei Nº 8.666/93, quanto a formalização adequada dos processos administrativos e aprovação pelo setor jurídico, para sua execução.

2º) Designa o Servidor **ANIVALDO DE SOUZA** para as funções previstas no art. 67 da Lei Nº 8.666/93.

3º) Revoga-se disposições contrárias. Registre-se. Publique-se para todos os efeitos da presente Portaria e fiel cumprimento.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 29 de julho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA Nº 133/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor José Maria Gomes, ocupante do Cargo em Comissão de Porteiro, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, a serem gozadas no mês de agosto/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA N.º 134/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **José Henrique da Silva Chaves**, ocupante do Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, em conformidade com o art. 54, letra "j", c/c Art. 56, item VIII, da Lei 4009/94, no período de 25 a 29/07/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 135/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

GERSON GOMES CURITIBA, ocupante do Cargo de Motorista, 15 (quinze) dias de licença, com início em 30/07/2008 e término em 13/08/2008, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 3944/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 136/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, à servidora efetiva, Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, a serem gozadas no mês de agosto/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



Cachoeiro de Itapemirim

**AQUI O TRABALHO
NÃO PÁRA.**

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.